

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/07/2023 | Edição: 141 | Seção: 2 | Página: 31
Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

PORTARIA UFOB Nº 195, DE 25 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

1º. NOMEAR em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para Professor do Magistério Superior da UFOB, normatizado pelo Edital Reitoria/UFOB nº 05/2023, publicado em 19/04/2023, retificado em 04/05/2023, cuja homologação foi publicada no DOU em 17/07/2023, Seção 3, página 68, com retificação da homologação publicada no DOU em 20/07/2023,

Unidade: Campus Barra:

Nome	Cargo	Código de Vaga	Classe/Nível/Regime	Área	Vaga
Lucas dos Santos Batista	Professor do Magistério Superior	0332930	Adjunto A/1/Dedicação Exclusiva	Agronomia e Engenharia Agrícola	Negro
Emanuel Felipe de Oliveira Filho	Professor do Magistério Superior	0999542	Adjunto A/1/Dedicação Exclusiva	Patologia Clínica Animal e Microbiologia Veterinária	Ampla concorrência
Juliana Ribeiro Lucci	Professor do Magistério Superior	1000373	Adjunto A/1/Dedicação Exclusiva	Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal	Ampla concorrência
Bruna Maria Santos de Oliveira	Professor do Magistério Superior	1000260	Adjunto A/1/Dedicação Exclusiva	Agronomia - Extensão Rural	Negro
Lenilton Santos Soares	Professor do Magistério Superior	1000333	Adjunto A/1/Dedicação Exclusiva	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Ampla concorrência
Marília Carneiro de Araújo Machado	Professor do Magistério Superior	1000166	Adjunto A/1/Dedicação Exclusiva	Clínica e Cirurgia Animal (Clínica Cirúrgica Animal; Obstetria Animal)	Ampla concorrência

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

